



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017 MENOR PREÇO POR LOTE

1 – DO OBJETO

Este termo tem por objeto à ***contratação de Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os servidores ativos do SAAE, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.***

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa atender a demanda do SAAE e se faz necessária uma vez que os funcionários dos setores de Manutenção, obras, redes e ramais, ETA , ETE e Contas e Consumo (leituristas) executam serviços que tem contato com poeira, barro, terra, óleo, além de ser obrigatório seu fornecimento conforme especificado no PPRA.

Quanto à uniformização dos funcionários da parte administrativa trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender parte do efetivo. A uniformização de todo os funcionários é de vital importância para a identificação, que diariamente tem contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

Tendo em vista também a necessidade de renovar os uniformes dos servidores ativos do SAAE, para o exercício regular da proteção de seus bens, serviços e instalações.

3 – DA QUANTIDADE ESTIMADA E DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A quantidade estimada e a descrição do objeto estão relacionadas no **Relatório de Especificação - Anexo II do Edital.**

A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a troca dos produtos que não atenda as especificações do objeto.

4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

4.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo III- Modelo de Proposta Comercial**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

- a)** data e assinatura do representante legal da proponente;
- b)** razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c)** endereço completo;
- d)** VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, ou seja, a soma do resultado da multiplicação da unidade pelo respectivo preço unitário, cotados em reais, com até 02 (duas) casas decimais. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- e)** Valor total da proposta por extenso.
- f)** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos.
- g)** Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas e outros encargos com o envio do Equipamento – até o Pátio do almoxarifado do Serviço Autônomo de Água de Piumhi-MG sito à Praça Zeca Soares, 211 – Centro, em Piumhi-MG, inclusive descarga do equipamento.

4.2- Os licitantes deveram especificar a marca, o tipo de tecido que será realizado para a confecção, além daqueles exigidos no edital, bem como a qualidade da confecção e do tecido.

5- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 O objeto será aceito após a verificação, pelo Setor de Patrimônio Material e Transporte juntamente com a Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 36/2017, que avaliará a qualidade das peças de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência por meio de vistorias;

5.2. Não será aceito os uniformes em desacordo com as especificações;

5.3. A licitante deverá oferecer garantia para os uniformes, contra defeitos de fabricação;

5.4. As especificações constantes neste edital são meros indicadores de qualidade mínima dos produtos, não obstando a entrega de quaisquer dos itens em qualidade superior à descrita, desde que:

5.4.1 - Sejam adequadas aos serviços executados pelos servidores beneficiários;

5.4.2 - Atendam aos critérios de conforto, durabilidade e ergonomia;

5.4.3 – Tenham excelente acabamento;

5.4.4 – Todas as peças de um mesmo item sejam de mesmo fabricante e modelo;

5.4.5 – Sejam inteiramente aprovados pela Comissão de Avaliação designada pela a Administração.

5.4.6 Os uniformes deverão ser entregues na sede do SAAE à (Praça Zeca Soares nº 211- Centro da cidade de Piumhi-MG) e em perfeitas condições de uso.

5.5 – Não serão aceitas as peças em desconformidade com este edital ou que apresentem evidências de má qualidade na confecção ou no armazenamento, tais como falhas nas costuras, desfiados, afrouxamentos, entortamentos, vincos, franzidos, amassados, distorções nas fileiras, manchas, desbotamentos, metamerismo, falhas de entrelaçamento, presença de fungos ou odores de qualquer tipo (incluindo os oriundos das matérias primas).

5.5.1 – As peças porventura rejeitadas deverão ser substituídas pela CONTRATADA por outras de iguais especificações, tamanhos e cores, dentro do prazo de entrega constante no edital.

5.6. Serão exigidas amostras das licitantes vencedoras, dos itens identificados deste Termo de Referência, para análise sensorial e testes. As amostras deverão ser entregues, de acordo com a legislação pertinente, no local e horário indicados pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

5.6.1 As licitantes vencedoras deverão apresentar amostras no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da convocação do Pregoeiro, das peças para a análise da Comissão de Avaliação e sua conformidade com as especificações constantes neste edital.

5.7. As amostras somente serão recebidas se estiverem devidamente identificadas, uma a uma, indicando em etiquetas o nome da empresa licitante, o número do pregão a que se referem.

5.8. A(s) empresa(s) vencedoras (s) deverá (ao), submeter a (Comissão de Licitação), amostras dos Uniformes, devidamente identificados, inclusive discriminando o tipo de tecido, para análise, por parte desta Comissão, da qualidade da confecção e do tecido. Bem como na etapa da entrega apresentar uma amostra das Camisas, Camisetas, Calças e calçados das numerações e tamanhos especificados em edital, para os servidores escolherem e conferirem suas numerações. As amostras só serão devolvidas após entrega definitiva dos uniformes.

5.9. A aprovação das amostras ocorrerá mediante análise sensorial a ser realizada pela Comissão de Licitação.

5.10. Será desclassificada a proposta de licitante que tiver amostra rejeitada ou não entrega-las.

5.11. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de desclassificação das licitantes.

6 – DA GARANTIA

6.1 – Todas as peças deverão ter garantia total pelo prazo de 90 (noventa) dias, com assistência técnica pelo prazo contra qualquer defeito de fabricação, confecção ou problema de armazenamento, a partir da data do recebimento do objeto de forma definitiva, pela administração do SAAE.

6.1.1 - Entender-se-á como **defeito de fabricação**, a apresentação, em qualquer tempo durante o prazo de garantia, de desconformidades das matérias primas (tecidos, linhas, botões, entretelas, tintura e outros), com as exigências descritas neste edital, incluindo-se tecidos manchados, desbotados, rasgados, furados, esgarçados, bem como botões ou zíperes quebrados, excetuando-se aquelas decorrentes de uso incorreto ou em condições mais severas do que aquelas para as quais a resistência dos materiais foi desenvolvida.

6.1.2 – Entender-se-á como **defeito de confecção**, a apresentação, em qualquer tempo durante o prazo de garantia, de desconformidades das costuras ou de fixação de aviamentos, incluindo-se costuras frouxas, desfiadas, desalinhadas ou rompidas, além de botões ou zíperes mal fixados, faltantes ou de qualidade inferior à exigida, bem como outras condições referentes à confecção e ao acabamento das peças, excetuando-se aquelas decorrentes de mau uso ou cuidados incorretos por parte dos usuários.

6.1.3 – Entender-se-á como **problema de armazenamento**, a apresentação, no ato do recebimento, de peças amarrotadas, amassadas, com vincos, evidências de umidade, fungos ou mofo, presença de odores fortes (incluindo os oriundos das matérias primas), bem como outras evidências de guarda ou transporte sob condições inadequadas.

7- ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para definição do valor estimado para esta contratação, foram observados média aritmética após pesquisa de preços com pelo menos três fornecedores do ramo pertinente.

7.1 R\$ 49.047,99, (Quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) é o valor estimado para execução do objeto desta licitação.

7.2 Na planilha a seguir, estão discriminados **os valores unitários máximos admitidos** para participação nesta licitação, será:

| Lote | Cód. Produto SAAE | Item | Especificação | Unid | Quant. | Marca | Preço Unit. | Sub. Total | Preço Total |
|------|-------------------|------|--|------|--------|-------|-------------|-------------|-------------|
| | 00082 | 1 | Camisa Masculina malha PV Anti -Pilling67% poliéster 33% viscose na cor branca, modelo polo(manga curta com punho, gola em linha, com abertura e botões) , com o logotipo do "SAAEPiumhi- MG" no | PÇ | 90 | | R\$27,77 | R\$2.499,30 | |

| | | | | | | | | | |
|-----|--------|---|---|----|-----|----------|-------------|-------------|--------------|
| I | | | bolso esquerdo, tamanhos variados P, M, G e GG. | | | | | | R\$6.191,70 |
| | 00079 | 2 | Camisa Masculina malha PV Anti -Pilling 67% poliéster 33% viscose na cor azul royal, manga longa com punho, gola redonda com punho , com o logotipo do "SAAE Piumhi-MG" no bolso esquerdo, tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 120 | R\$30,77 | R\$3.692,40 | | |
| II | 00077 | 1 | Calça masculina profissional, em brim sol a sol de alta qualidade com 260g/m ² , na cor azul Royal, 100% algodão , cós com elástico traseiro, sistema de fechamento da braguilha com zíper metálico, costura reforço entre pernas pespontada, bolso de trás costa lisa, tamanhos variados 36 a 60. | PÇ | 200 | R\$47,87 | R\$9.574,00 | | R\$18.440,00 |
| | 00078 | 2 | Camisa masculina de manga curta modelo tradicional, em brim sol a sol de alta qualidade com 260g/m ² , na cor azul Royal, 100% algodão, com logotipo "SAAE Piumhi- MG" no bolso do lado esquerdo , tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 200 | R\$44,33 | R\$8.866,00 | | |
| III | 00538 | 1 | Short masculino de nylon liso , cós em elástico com cordão interno para ajuste, na cor azul Royal, 100% poliéster (podendo ter a composição 96% poliéster e 4% elastano), sunga interna em malha, com silk do "SAAE Piumhi-MG" na coxa direita , tamanhos variados M, G e GG. | PÇ | 100 | R\$24,73 | R\$2.473,00 | R\$2.473,00 | |
| | 00690 | 1 | Camisa masculina manga curta estilo social na cor branca , em tecido tipo Tricoline elastano branco, ou de alta qualidade composição 68% Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG" no bolso lado esquerdo , com abertura e botões, tamanhos variados: P.M.G e GG. | PÇ | 08 | R\$56,30 | R\$450,40 | | |
| | 003412 | 2 | Camisa masculina manga longa estilo social na cor branca , em tecido, Tricoline elastano branco, ou de alta qualidade composição 68% Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura | PÇ | 12 | R\$63,23 | R\$758,76 | | |

| | | | | | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|----|--|-----------|-------------|-------------|
| IV | | | 138 bordada "SAAE Piumhi-MG" no bolso do lado esquerdo , com abertura e botões, tamanhos variados: P.M.G e GG. | | | | | | R\$4.706,29 |
| | 001873 | 3 | Camisete feminino manga curta na cor branca , em tecido tipo Tricoline elastano branco,ou de alta qualidade composição 68%Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG" do lado esquerdo , com abertura e botões, tamanhos variados: P,M,G,GG. | PÇ | 41 | | R\$56,30 | R\$2.308,30 | |
| | 004801 | 4 | Camisete feminino manga longa na cor branco , em tecido tipo Tricoline elastano branco, ou de alta qualidade composição 68%Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG do lado esquerdo ,com abertura e botões, tamanhos variados:P, M, G, GG | PÇ | 19 | | R\$62,57 | R\$1.188,83 | |
| V | 00383 | 1 | Calça Jeans feminina em tecido macio 97% algodão e 3% elastano na cor azul escuro , sistema de fechamento de braguilha com zíper metálico.Tamanhos de 36 a 50 | PÇ | 36 | | R\$105,63 | R\$3.802,68 | R\$8.027,88 |
| | 00382 | 2 | Calça masculina tradicional, em tecido jeans, macio, 97% algodão e 3% elastano, cor azul escuro , sistema de fechamento da braguilha com zíper metálico, costura reforço entre pernas pespontada na cor amarela, bolso de trás costa lisa, tamanhos variados de 36 a 60. | PÇ | 40 | | R\$105,63 | R\$4.225,20 | |
| VI | 00326 | 1 | Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor preta, confeccionado em nobookhidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobrel, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA) , tamanhos variados de 36 a | PAR | 24 | | R\$ 67,63 | R\$1.623,12 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|---|-----|-----|--|----------|-------------|--|-------------|
| | | 46. | | | | | | | R\$9.209,12 |
| 00076 | 2 | Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor preta, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobrel, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA) tamanhos variados nº 36 a 49. | PAR | 200 | | R\$37,93 | R\$7.586,00 | | |

8-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta das possíveis dotações orçamentárias consignadas no **Programa: 17.122.0021.2165, 17.512.0047.2169, 17.512.0449.2170 e Elemento: 3.3.90.30** do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

9- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 1-** Tirar todas as medidas necessárias à confecção das peças, que irão compor o uniforme, em cada servidor do SAAE, quando for o caso.
- 2-** Enviar funcionários da CONTRATADA, para efetuar a medição nos servidores do SAAE, em seu próprio local de trabalho, para que se evite deslocamento de servidores.
- 3-** Antes de entregar os uniformes, tirar a prova definitiva em cada servidor, para evitar futuras reclamações e prováveis trocas.
- 4 -** Após a prova definitiva de todos os servidores do SAAE, embalar os uniformes em plásticos transparentes, identificados com o nome completo de cada servidor.
- 5-** Todas as peças deverão conter etiqueta informando tamanho, marca, composição do tecido, instrução de lavagem e conservação da roupa, conforme determinação do INMETRO.
- 6-** As letras deverão ser silcadas/bordadas, conforme logomarca do SAAE a ser fornecida pelo Setor de Patrimônio Material e Transporte (Almoxarifado) do SAAE

7 - Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no Setor de Patrimônio Material e Transporte (Almoxarifado) à Praça Zeca Soares, 211- Centro na cidade de Piumhi-MG, ou através do telefone: (37) 337-1332 Ramal 211 ou 207.

11-DO PRAZO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O licitante vencedor deverá entregar os produtos, objeto desta licitação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho, e assinatura do contrato.

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado do SAAE, situado na Praça Zeca Soares nº 211, Centro, nesta cidade de Piumhi-MG, com frete CIF e descarga por conta do fornecedor, de segunda à sexta-feira, em dia útil, de 8h às 11h e de 13h às 16h, telefone: (37) 337-1332.

Todas as peças deverão ter garantia total pelo prazo de 90 (noventa) dias, com assistência técnica pelo prazo contra qualquer defeito de fabricação, confecção ou problema de armazenamento, a partir da data do recebimento do objeto de forma definitiva, pela administração do SAAE.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I-A CONTRATADA se obriga a cumprir o objeto especificado neste contrato, bem como cumprir todas as exigências legais pertinentes ao instrumento licitatório Pregão Presencial nº 06/2017 sob orientação da CONTRATANTE.

II-A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável por danos e prejuízos que causar á CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, sem quaisquer ônus para o SAAE de Piumhi, ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

III-A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** se obriga a cumprir todas cláusulas deste contrato bem como as demais especificadas no edital e na Lei 8.666/93, sempre observando o interesse público.

14- DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, por processo legal, em até 07 (sete) dias após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (pro rata die), sobre o valor da fatura;

- se o objeto não for entregue conforme condições deste Convite, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

14.1-O SAAE, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no "item 1" será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14.2-O pagamento devido pelo SAAE será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, **sem nenhum ônus para o SAAE.**

14.3- O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

14.4 -Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a adjudicatária dará ao SAAE plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma

15 – Da Vigência do Contrato

I -O prazo de vigência do contrato será de, **iniciando-se na data de/...../2017 e encerrando-se na data de/...../2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

II- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

16 – GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do produto, pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa matrícula nº 0039 - Chefe do Setor de Patrimônio Material e Transporte, acompanhada pela Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 36/2017 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora Sônia Roseni Costa atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

17 - SANÇÕES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o **SAAE PIUMHI-MG** poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, garantida a defesa prévia prevista no artigo 87, § 2º e os recursos do art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o **SAAE PIUMHI-MG** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **SAAE PIUMHI-MG**.

V – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

VI – Ficará impedida de licitar e de contratar com o **SAAE PIUMHI-MG**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02,,,, e também:

- a) Ensejar o retardamento da execução do certame;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho.

VII – O cometimento das ilegalidades descritas nas alíneas “a” a “g” implica o descredenciamento do cadastramento de fornecedores do **SAAE PIUMHI-MG**.

18. Sustentabilidade em Atendimento das Políticas Públicas

18.1- Em observância aos quesitos de sustentabilidade deverão ser atendidos, no que couber, as exigências do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Decreto Estadual nº 46.105/12 (Desenvolvimento Sustentável nas contratações públicas de Minas Gerais) e demais legislações específicas, com destaque:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) racionalização do uso de matérias-primas;
- c) utilização de produtos com origem ambiental;
- d) priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social, em atendimento ao inciso III, art. 6º do Decreto 46.105/12);



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

- e) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- f) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- g) utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- h) observação das normas do INMETRO e da ISSO 14000.

18.2 - O SAAE poderá efetuar diligências no local de execução dos serviços para comprovar o cumprimento dessas recomendações.

19 - CONDIÇÕES GERAIS:

O SAAE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

ANEXO II – AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017 MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro do SAAE de Piumhi solicita a V. S^a. a cotação de preços para o(s) produto(s) abaixo, de acordo com o Edital e especificações estabelecidas neste Anexo I e Especificações Técnica

| Lote | Cód. Produto SAAE | Item | Especificação | Unid | Quant. |
|------|-------------------|------|---|------|--------|
| I | 00082 | 1 | Camisa Masculina malha PV Anti -Pilling 67% poliéster 33% viscose na cor branca, modelo polo(manga curta com punho, gola em linha, com abertura e botões) , com o logotipo do "SAAEPiumhi- MG" no bolso esquerdo, tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 90 |
| | 00079 | 2 | Camisa Masculina malha PV Anti -Pilling 67% poliéster 33% viscose na cor azul royal, manga longa com punho, gola redonda com punho , com o logotipo do "SAAE Piumhi-MG" no bolso esquerdo, tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 120 |
| II | 00077 | 1 | Calça masculina profissional, em brim sol a sol de alta qualidade com 260g/m ² , na cor azul Royal, 100% algodão , cós com elástico traseiro, sistema de fechamento da braguilha com zíper metálico, costura reforço entre pernas pespontada, bolso de trás costa lisa, tamanhos variados 36 a 60. | PÇ | 200 |
| | 00078 | 2 | Camisa masculina de manga curta modelo tradicional, em brim sol a sol de alta qualidade com 260g/m ² , na cor azul Royal, 100% algodão, com logotipo "SAAE Piumhi-MG" no bolso do lado esquerdo , tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 200 |
| III | 00538 | 1 | Short masculino de nylon liso , cós em elástico com cordão interno para ajuste, na cor azul Royal, 100% poliéster (podendo ter a composição 96% poliéster e 4% elastano), sunga interna em malha, com silk do "SAAE Piumhi-MG" na coxa direita , tamanhos variados M, G e GG. | PÇ | 100 |
| | | | Camisa masculina manga curta estilo social na cor | | |

| | | | | | |
|----|--------|---|--|-----|----|
| IV | 00690 | 1 | branca , em tecido tipo Tricoline elastano branco, ou de alta qualidade composição 68% Poliéster 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG" no bolso lado esquerdo , com abertura e botões, tamanhos variados: P.M.G e GG. | PÇ | 08 |
| | 003412 | 2 | Camisa masculina manga longa estilo social na cor branca , em tecido , Tricoline elastano branco,ou de alta qualidade composição 68%Poliéster 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138 bordada "SAAE Piumhi-MG" no bolso do lado esquerdo , com abertura e botões, tamanhos variados: P.M.G e GG. | PÇ | 12 |
| | 001873 | 3 | Camisete feminino manga curta na cor branca , em tecido tipo Tricoline elastano branco,ou de alta qualidade composição 68%Poliéster 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG" do lado esquerdo , com abertura e botões, tamanhos variados: P,M,G,GG. | PÇ | 41 |
| | 004801 | 4 | Camisete feminino manga longa na cor branco , em tecido tipo Tricoline elastano branco, ou de alta qualidade composição 68%Poliéster 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG do lado esquerdo,com abertura e botões, tamanhos variados:P, M, G, GG | PÇ | 19 |
| V | 00383 | 1 | Calça Jeans feminina em tecido macio 97% algodão e 3% elastano na cor azul escuro , sistema de fechamento de braguilha com zíper metálico.Tamanhos de 36 a 50 | PÇ | 36 |
| | 00382 | 2 | Calça masculina tradicional, em tecido jeans, macio, 97% algodão e 3% elastano, cor azul escuro , sistema de fechamento da braguilha com zíper metálico, costura reforço entre pernas pespontada na cor amarela, bolso de trás costa lisa, tamanhos variados de 36 a 60. | PÇ | 40 |
| VI | 00326 | 1 | Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor preta, confeccionado em nobookhidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobrel, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA) , tamanhos variados de 36 a 46. | PAR | 24 |
| | | | Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor | | |



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

| | | | | | |
|--|-------|---|---|-----|-----|
| | 00076 | 2 | preta, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo , palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobil, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA) tamanhos variados nº 36 a 49. | PAR | 200 |
|--|-------|---|---|-----|-----|

OBS: O SAAE fornecerá ao licitante vencedor a grade de numeração/quantidade das peças e calçados para os servidores.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017 MENOR PREÇO POR LOTE

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone/fax:

Representante Legal:

Nome:

Identificação:

Qualificação:

| Lote | Cód. Produto SAAE | Item | Especificação | Unid | Quant. | Marca | Preço Unit. | Sub. Total |
|------|-------------------|------|---|------|--------|-------|-------------|------------|
| I | 00082 | 1 | Camisa Masculina malha PV Anti -Pilling67% poliéster 33% viscose na cor branca, modelo polo(manga curta com punho, gola em linha, com abertura e botões) , com o logotipo do "SAAEPiumhi- MG" no bolso esquerdo, tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 90 | | | |
| | 00079 | 2 | Camisa Masculina malha PV Anti -Pilling 67% poliéster 33% viscose na cor azul royal, manga longa com punho, gola redonda com punho , com o logotipo do "SAAE Piumhi-MG" no bolso esquerdo, tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 120 | | | |
| II | 00077 | 1 | Calça masculina profissional, em brim sol a sol de alta qualidade com 260g/m ² , na cor azul Royal, 100% algodão , cós com elástico traseiro, sistema de fechamento da braguilha com zíper metálico, costura reforço entre pernas pespontada, bolso de trás costa lisa, tamanhos variados 36 a 60. | PÇ | 200 | | | |
| | | | Camisa masculina de manga curta modelo tradicional, em brim sol a sol de alta | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-----|--------|---|--|----|-----|--|--|--|
| | 00078 | 2 | qualidade com 260g/m², na cor azul Royal, 100% algodão, com logotipo "SAAE Piumhi-MG" no bolso do lado esquerdo, tamanhos variados P, M, G e GG. | PÇ | 200 | | | |
| III | 00538 | 1 | Short masculino de nylon liso, cós em elástico com cordão interno para ajuste, na cor azul Royal, 100% poliéster (podendo ter a composição 96% poliéster e 4% elastano), sunga interna em malha, com silk do "SAAE Piumhi-MG" na coxa direita, tamanhos variados M, G e GG. | PÇ | 100 | | | |
| IV | 00690 | 1 | Camisa masculina manga curta estilo social na cor branca, em tecido tipo Tricoline elastano branco, ou de alta qualidade composição 68% Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG" no bolso lado esquerdo, com abertura e botões, tamanhos variados: P.M.G e GG. | PÇ | 08 | | | |
| | 003412 | 2 | Camisa masculina manga longa estilo social na cor branca, em tecido , Tricoline elastano branco,ou de alta qualidade composição 68%Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138 bordada "SAAE Piumhi-MG" no bolso do lado esquerdo, com abertura e botões, tamanhos variados: P.M.G e GG. | PÇ | 12 | | | |
| | 001873 | 3 | Camisete feminino manga curta na cor branca, em tecido tipo Tricoline elastano branco,ou de alta qualidade composição 68%Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG" do lado esquerdo , com abertura e botões, tamanhos variados: P,M,G,GG. | PÇ | 41 | | | |
| | 004801 | 4 | Camisete feminino manga longa na cor branco, em tecido tipo Tricoline elastano branco, ou de alta qualidade composição 68%Poliester 27% algodão 5% Elastano, Gramatura 138, bordada "SAAE Piumhi-MG do lado esquerdo,com abertura e botões, tamanhos variados:P, M, G, GG | PÇ | 19 | | | |
| V | 00383 | 1 | Calça Jeans feminina em tecido macio 97% algodão e 3% elastano na cor azul escuro, sistema de fechamento de braguilha com zíper metálico.Tamanhos de 36 a 50 | PÇ | 36 | | | |

| | | | | | | | | |
|----|-------|---|---|-----|-----|--|--|--|
| | 00382 | 2 | Calça masculina tradicional, em tecido jeans, macio, 97% algodão e 3% elastano, cor azul escuro, sistema de fechamento da braguilha com zíper metálico, costura reforço entre pernas pespontada na cor amarela, bolso de trás costa lisa, tamanhos variados de 36 a 60. | PÇ | 40 | | | |
| VI | 00326 | 1 | Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor preta, confeccionado em nobookhidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobrel, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA), tamanhos variados de 36 a 46. | PAR | 24 | | | |
| | 00076 | 2 | Calçado de segurança, tipo botina de elástico na cor preta, confeccionado em vaquetahidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobrel, sem biqueira de aço, e solado de poliuretano bidensidade injeta direto no cabedal, com certificado de aprovação (CA) tamanhos variados de 36 a 49. | PAR | 200 | | | |

Condições Gerais:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)
Representante Legal